



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 30/2024

O Vereador **GUSTAVO RIBAS DAOU**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 90/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2025.

Projeto de Lei nº:	90/2024		
Tipo de Emenda:	<input checked="" type="checkbox"/> Impositiva Individual	<input type="checkbox"/> Impositiva de Bancada	
	<input checked="" type="checkbox"/> Crédito Novo	<input type="checkbox"/> Suplementar	
Autoria:	Vereador Gustavo Daou		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social		
Justificativa:	<p>A destinação dos recursos no montante total dos 50% obrigatórios na destinação da Emenda Parlamentar deste Vereador para a Secretaria Municipal da Saúde e Desenvolvimento Social, se faz necessária diante da necessidade de adquirir uma ambulância tipo A remoção simples, tipo pick-up 4x4 para o transporte de pacientes atendendo as demandas da Saúde do Município.</p> <p>A Lapa enfrenta desafios no que diz respeito ao transporte de pacientes entre instalações médicas e suas casas, especialmente aqueles que precisam de cuidados especiais durante o transporte ou têm mobilidade reduzida.</p> <p>Além disso, o Município pode enfrentar situações de emergência médica que exigem uma resposta rápida e eficiente. Com isso em mente, é importante justificar a aquisição de uma ambulância tipo A simples remoção para atender às necessidades médicas do Município.</p> <p>A ambulância poderá ser equipada com equipamentos especializados, como macas e cadeiras de rodas, para acomodar as necessidades do paciente. Atendimento a emergências médicas menores – uma ambulância Tipo A Simples Remoção pode ser usada para atender emergências médicas menores sem a necessidade de mobilizar uma ambulância totalmente equipada. Isto permite que a ambulância de emergência fique disponível para situações mais graves.</p> <p>Visa atender o Transporte de pacientes com mobilidade reduzida e a Lapa/Pr possui atualmente uma representação significativa de população idosa que necessita de prioridade no atendimento.</p> <p>O valor restante para aquisição deverá ser completado pelo Poder Executivo, conforme dotação orçamentária prevista na LOA 2025 e Plano Plurianual.</p>		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 215.705,83		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
Novo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Suplementado:	<input type="checkbox"/>



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

Identificação do orçamento	do crédito	Código	Nome
Órgão:		07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária:		010	DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:		2399	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza da Despesa:		0008.0122.0 054.2399	
Valores Iniciais:		R\$	215.705,83
Emenda (+):		R\$	
Valores Propostos:		R\$	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):			
Identificação do orçamento	do crédito	Código	Nome
Órgão:		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária:		099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:		2468	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS INDIVIDUAIS
Natureza da Despesa:		99.99.99.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:		R\$	215.705,83
Emenda (-):		R\$	215.705,83
Valores Propostos: (saldo)		R\$	0,00

Lapa, 10 de outubro de 2024.

GUSTAVO RIBAS DAOU
Vereador



ENCOMINHE-SE

15/10/2024